PROJETO DE LEI Nº 66 /2011

Concede Diploma de Honra ao Mérito a Paulo Roberto Giardullo Pinto.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Paulo Roberto Giardullo Pinto o Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 27 de junho de 2011.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos